



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2025
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA (MG), pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 17.935.206/0001-06, com sua sede situada à Rua Maria José de Paiva, 546, Centro de São João da Mata (MG), neste instrumento denominado doravante CONTRATANTE, representado pelo Prefeito Municipal, Rosemiro de Paiva Muniz, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município de São João da Mata (MG), no uso de suas atribuições legais, autoriza os atos administrativos do Processo Administrativo n.º 029/2025 - Inexigibilidade de Licitação n.º 010/2025 e Maria Zilda Mendes Santos, portadora do RG nº M-3.964.021 SSP/MG e do CPF nº 430.155.656-72, residente e domiciliado na Rua Vinte e Seis de Julho, nº 160, Bairro Botelho em Brasília de Minas/MG, para Locação/arrendamento de uma área de terras, destinado á extração de cascalho para a manutenção das estradas vicinais do Município de São João da Mata/MG, sendo contratada pelo valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), de acordo com Inciso V, Artigo 74 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

São João da Mata/MG, 05 de março de 2025

ROSEMIRO DE PAIVA MUNIZ
Prefeito Municipal